

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

Alupar Investimento S.A.

6ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	7
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	9
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	9
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	10
GARANTIA.....	10
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	10
DECLARAÇÃO.....	10

EMISSORA

Denominação Comercial:	Alupar Investimento S.A.
CNPJ:	08.364.948/0001-38
Categoria de registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

6ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

APAR16

Código ISIN:

BRALUPDBS0A3

Escriturador:

Itaú Unibanco S.A.

Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Banco BTG Pactual S.A.

Data de Emissão:

15 de abril de 2015

Data de Vencimento:

15 de abril de 2021

Quantidade de Debêntures:

250.000 (duzentas e cinquenta mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

Data de Pagamento da Atualização
15/04/2020
15/04/2021

Remuneração:

7,3273% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
15/10/2015
15/04/2016
15/10/2016
15/04/2017
15/10/2017
15/04/2018
15/10/2018
15/04/2019
15/10/2019
15/04/2020
15/10/2020
15/04/2021

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/04/2020	50%
15/04/2021	50%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

Obs: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, qual seja 1º Aditamento à Escritura de Emissão celebrado em 07 de maio de 2015.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures, estão sendo utilizados exclusivamente para o objetivo dos projetos PCH Verde 8, PCH Antônio Dias, SE Manoel da Nóbrega – 230 Kv/ SE Domênico Rangoni – 345 Kv/ LT Henry Borden – Manoel da Nóbrega (38 km) e Reforço (RBNI) – SE N. Várzea Grande, cujas informações para sua individualização, nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, seguem abaixo:

Projeto	PCH Verde 8
Titular	Verde 08 Energia S.A.
Objetivo do Projeto	A Verde 08 Energia S.A. faz parte do programa de expansão do parque gerador de energia proveniente de fontes renováveis já contratadas e em construção, com previsão de entrega em operação comercial considerada para os anos de 2014 a 2018, conforme o Plano Decenal de Expansão de Energia 2023, publicado pelo Ministério de Minas e Energia. Fonte: Plano Decenal de Energia 2023-MME.
Prazo de Início e Encerramento/Fase e Estimativa de Encerramento (para projetos em curso)	Início: março de 2016 Encerramento: dezembro 2017
Volume Estimado para realização do Projeto (R\$)	199.000.000,00
% da Emissão frente às necessidades financeiras do Projeto	31,7%

Projeto	PCH Antônio Dias
Titular	Água Limpa Energia S.A.
Objetivo do Projeto	A Água Limpa Energia S.A. faz parte do programa de expansão do parque gerador de energia proveniente de fontes renováveis já contratadas e em construção, com previsão de entrada em operação comercial considerada para os anos de 2014 a 2018, conforme o Plano Decenal de Expansão de Energia 2023, publicado pelo Ministério de Minas e Energia. Fonte: Plano Decenal de Energia 2023-MME.
Prazo de Início e Encerramento/Fase e Estimativa de Encerramento (para projetos em curso)	Início: março de 2016 Encerramento: dezembro 2017
Volume Estimado para realização do Projeto (R\$)	125.000.000,00
% da Emissão frente às necessidades financeiras do Projeto	19,9%

Projeto	SE Manoel da Nóbrega – 230 Kv/ SE Domênico Rangoni – 345 Kv/ LT Henry Borden – Manoel da Nóbrega (38 km)
Titular	Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. - ELTE
Objetivo do Projeto	O litoral paulista apresenta atualmente um crescimento no desenvolvimento econômico a partir de novos investimentos nas atividades portuárias, industrial, imobiliária e petrolífera, ligadas ao porto de Santos e São Sebastião. A ampliação destes negócios relacionados a exploração de petróleo e gás natural deve impactar a infraestrutura de acesso, saneamento e serviços públicos, demanda de energia, dentre outros.

	Além disso, as atividades ligadas ao turismo de negócios e a continuidade do turismo de lazer consolidaram as bases econômicas da região. Estes empreendimentos visam atender essa futura demanda na denominação RMBS – Região Metropolitana da Baixada Santista, formada por nove municípios: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruibe, Praia Grande, Santos e São Vicente abrangendo uma área de 2.373 km ² , o que corresponde a menos de 1% do território paulista.
Prazo de Início e Encerramento/Fase e Estimativa de Encerramento (para projetos em curso)	Assinatura do contrato em 5 de setembro de 2014 (prazo para implementação de 36 meses após a assinatura do contrato), com conclusão prevista para 5 de setembro de 2017.
Volume Estimado para realização do Projeto (R\$)	262.000.000,00
% da Emissão frente às necessidades financeiras do Projeto	41,8%

Projeto	Reforço (RBNI) – SE N. Várzea Grande
Titular	Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. - ETVG
Objetivo do Projeto	A região da Grande Cuiabá é suprida pela transformação de Coxipó 230/138 kV, pelo tronco de 138 kV proveniente de Rondonópolis e pela Usina Térmica Mario Covas (480 MW). Devido ao esgotamento da SE Coxipó (5 x 100 MVA), foi indicado um novo ponto de atendimento ao anel em 138 kV de Cuiabá por meio de seccionamento de um dos circuitos 230 kV Jauru – Coxipó na SE Nova Várzea Grande 230/138 kV. Fonte: Plano Decenal 2013-2023
Prazo de Início e Encerramento/Fase e Estimativa de Encerramento (para projetos em curso)	Publicação em 21 de outubro de 2014 (20 meses da data de publicação), com conclusão prevista para julho de 2016
Volume Estimado para realização do Projeto (R\$)	41.000.000,00
% da Emissão frente às necessidades financeiras do Projeto	6,5%

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a emissão das debêntures estão sendo corretamente destinados para viabilizar o desenvolvimento dos projetos descritos na Cláusula 3.6 da Escritura de Emissão, ou seja, até março/2020 foi parcialmente utilizado o valor de R\$ 156.500.000,00.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$ 1.250,96750000	R\$ 18,74360758	R\$ 1.269,71110758	R\$ 317.427.776,90
31/12/2018	R\$ 1.207,01876000	R\$ 17,74138697	R\$ 1.224,76014697	R\$ 306.190.036,74

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
250.000	-	-	250.000

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
15/04/2019	Remuneração	R\$ 43.49007563
15/10/2019	Remuneração	R\$ 45.35532487

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

FitchRatings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 6ª Emissão	AAA (bra)	AAA (bra)	10/02/2020

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em RCA realizada dia 14 de janeiro de 2019, foi aprovada a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S para prestação dos serviços de auditoria externa nos anos de 2019 e 2020.

Em RCA realizada dia 11 de fevereiro de 2019, foi aprovada a aquisição, pela sua controladora APAETE, de ações ordinárias de emissão da AETE, representativas de 49% do seu capital social, detidas pela ELETROBRAS, tendo em vista a adjudicação do Lote O no âmbito do leilão da ELETROBRAS, nos termos do Edital do leilão ELETROBRAS nº 01/2018.

Em RCA realizada dia 11 de fevereiro de 2019, foi aprovada a aquisição, pela Companhia, de ações ordinárias de emissão da TME, representativas de 49% do seu capital social, detidas pela ELETROBRAS, tendo em vista a adjudicação do Lote K no âmbito do leilão da ELETROBRAS, nos termos do Edital do Leilão ELETROBRAS nº 01/2018.

Em RCA realizada dia 11 de março de 2019, foi aprovada a constituição de 2 (duas) sociedades de propósitos específicos, cujas condições encontram-se dispostas no material de apoio. Arquivado na sede da Companhia.

Em Fato Relevante divulgado dia 14 de agosto de 2019, a Companhia comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que a controlada, APAETE Participações em Transmissão S.A. ("APAETE") concluiu, nesta data, a aquisição de 26,99% do capital social total da Amazônia – Eletronorte Transmissora de Energia S.A. ("AETE"), detidos pela BIPAR Energia S.A. ("BIPAR"). O valor ajustado conforme o Contrato de Compra e Venda, nesta data, para aquisição da participação é de R\$ 46,5 milhões, sendo 70% pago nesta data, e o saldo em duas parcelas anuais e sucessivas (1ª parcela 20% e a 2ª parcela 10%) atualizadas por 105% do CDI. Com esta aquisição a APAETE passou a deter 75,99% do capital social total da AETE e, conseqüentemente, a Alupar passou a deter indiretamente 19,38% de participação na mesma.

Em Fato Relevante divulgado dia 14 de agosto de 2019, a Companhia comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através dos despachos nº 1315 e 1316, datados de 15 de maio de 2019, aprovou a aquisição de 49% (quarenta e nove por cento) de participação societária na Transmissora Matogrossense de Energia S.A. ("TME") e na Amazônia – Eletronorte Transmissora de Energia S.A. ("AETE") pela Companhia e por sua controlada, a APAETE Participações em Transmissão S.A. ("APAETE"), respectivamente. Cabe destacar que as aquisições decorrem da adjudicação dos lotes "K" e "O" do Leilão

Eletrobras nº 01/2018, para alienação das participações societárias da Eletrobras e controladas em Sociedades de Propósito Específico. Especificamente em relação ao lote "O", a Companhia participou do certame em conjunto com a CSHG PERFIN APOLLO 16 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA. ("APOLLO 16") e, por conta da adjudicação, constituiu a APAETE. Com o objetivo de trazer maior sinergia operacional e financeira aos ativos localizados no Estado do Mato Grosso, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações com a Apollo 15 Participações S.A. ("APOLLO 15") para venda de 35% (trinta e cinco por cento) do capital social total da TME e adicionalmente, com o objetivo de deter maior participação societária na AETE, a APAETE celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações, para aquisição de 10,76% do capital social total detido pela Alubar Energia S.A., sendo que ambas aquisições foram realizadas nas mesmas condições estabelecidas no Leilão da Eletrobras. Vale mencionar que tais movimentações societárias estão condicionadas à conclusão da aquisição das ações alienadas pela Eletrobras. Com a aprovação da ANEEL para alienação pela Eletrobras de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social total da AETE, todas as condições precedentes dispostas no Contrato de Compra e Venda foram obtidas, de forma que as transferências, ora comunicadas, ocorrerão nos próximos dias. Já no que diz respeito à TME, ainda se encontra pendente a aprovação dos agentes financiadores. Após a aquisição das ações detidas pela Eletrobras na TME e APAETE, bem como a transferência de ações para a APOLLO 15 e, ainda, a aquisição das ações detidas pela Alubar na AETE pela APAETE, consolida-se um cluster de investimento no estado do Mato Grosso.

Em Fato Relevante divulgado dia 14 de agosto de 2019, a Companhia comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que a sua controlada, APAETE Participações em Transmissão S.A. ("APAETE") concluiu, nesta data, a aquisição de 10,76% do capital social total da Amazônia – Eletronorte Transmissora de Energia S.A. ("AETE"), detidos pela Alubar Energia S.A. ("Alubar"). O valor ajustado conforme o Contrato de Compra e Venda, na data de hoje, para aquisição da participação é de R\$ 18,6 milhões.

Em Reunião de Diretoria realizada dia 06 de novembro de 2019, foi aprovada a celebração pela Companhia, na qualidade de interveniente do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 19.2.0598.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Energia dos Ventos I S.A., Energia dos Ventos II S.A., Energia dos Ventos III S.A., Energia dos Ventos IV S.A. e Energia dos Ventos X S.A. como Beneficiárias e com interveniência da Companhia e da Windepar Holding S.A., no valor total de R\$ 60.000.000,00 destinado à implantação do Projeto, bem como fica a Companhia autorizada a prestar quaisquer garantias e a celebrar eventuais contratos/aditivos e documentos correlatos necessários para a operacionalização desta contratação, nos termos da Decisão de Diretoria nº 598/2019-BNDES de 19 de setembro de 2019.

Em Fato Relevante divulgado dia 13 de novembro de 2019, a Companhia comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 27 de setembro de 2018, que concluiu, nesta data, a transferência da totalidade das ações, correspondente a 49% do capital social total da Sociedade de Propósito Específico Transmissora Matogrossense de Energia S.A. ("TME"), detidas pela Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás ("Eletrobrás"), em consonância com o edital do Leilão Eletrobras nº 01/2018 ("Edital"), referente ao "Lote K", realizado em sessão pública na sede da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no dia 27 de setembro de 2018. Pela aquisição, a Companhia pagou o valor atualizado na forma do Edital de aproximadamente R\$ 118,9 milhões, já corrigidos até 13 de novembro de 2019. Adicionalmente, conforme Fato Relevante divulgado em 16 de maio de 2019, com o objetivo de trazer maior sinergia operacional e financeira aos ativos localizados no Estado do Mato Grosso, a Companhia celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações com a Apollo 15 Participações S.A. ("APOLLO 15") para venda de 35% do capital social total da TME, de forma que iniciará os trâmites necessários para respectiva venda.

Em Fato Relevante divulgado dia 21 de novembro de 2019, a Companhia comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 13 de novembro de 2019, que nesta data, foi realizada a transferência de ações, correspondente a 35% do capital social total da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. ("TME") para a Apollo 15 Participações S.A., resultando na conclusão da operação de Compra e Venda de Ações da TME.

Em Fato Relevante divulgado dia 21 de novembro de 2019, a Companhia comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, nesta data, concluiu a aquisição de 1% da participação acionária da Empresa de Transmissão Baiana S.A. ("ETB"), adquirindo o controle, com 51% de participação neste ativo, o qual passa a ser consolidado 100% pela Alupar. O montante pago por esta transação foi de R\$ 1,3 milhão, equivalente a 2.230 (duas mil, duzentas e trinta) ações, correspondente a 1% do capital integralizado pela Apollo 12 Participações S.A., corrigido pro rata die pela taxa de inflação medida pelo IPCA, acrescido de juros de 7,3% a.a., computado desde a data de integralização até o efetivo pagamento, conforme Acordo de Acionista firmado em 01/02/2018, entre as partes.

Em RCA realizada dia 02 de dezembro de 2019, foi aprovado a participação da Companhia no Leilão nº 02/2019, tendo por objeto a concessão de Serviço Público de Transmissão, pela menor receita anual, permitida proposta, para cada lote, incluindo a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, contado da data de assinatura do respectivo contrato de concessão de forma individualizada e/ou em consórcio. Fica a Companhia autorizada a prestar quaisquer garantias para fins de

habilitação no leilão bem como em decorrência da adjudicação. O Conselho da Administração da Companhia recomenda que a participação no leilão se dê de forma a agregar valor à Companhia. A Diretoria deverá considerar, para viabilização da participação no referido leilão e com o intuito de atingir a taxa de retorno requerida. A emissão pela (s) sociedade (s) de propósito específico a ser(em) detentora(s) do(s) projeto(s), de créditos de carbono para venda no mercado internacional.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: <https://www.fiduciario.com.br/wp-content/uploads/2020/03/DF-Alupar-2019.pdf>

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

- (a) Dívida Líquida Consolidada/EBITDA Ajustado menor ou igual à 3,5x;
- (b) EBITDA Ajustado/Despesa Financeira Líquida superior ou igual à 2,5x
- (c) Dívida Bruta/(Dívida Bruta + Patrimônio Líquido + Participação dos Acionistas não controladores) menor ou igual à 70% (setenta por cento).

Onde,

“Despesas Financeira Líquida”: significa despesa financeira subtraída da receita financeira, em bases consolidadas, relativa aos 12 (doze) últimos meses;

“Dívida Bruta”: significa o somatório dos valores das seguintes contas do balanço patrimonial consolidado da Companhia: “empréstimos e financiamentos do passivo circulante”, “debêntures do passivo circulante”, “dívidas com pessoas ligadas do passivo circulante”, “empréstimos e financiamentos do passivo exigível a longo prazo”, “debêntures do passivo exigível a longo prazo” e “dívidas com pessoas ligadas do passivo exigível a longo prazo”, assim como quaisquer financiamentos;

“Dívida Líquida Consolidado”: significa o valor da Dívida Bruta subtraído: (i) do valor das dívidas financeiras de controladas não operacionais, que sejam garantidas e/ou avalizadas por terceiros, relativo ao balanço patrimonial consolidado da Companhia; e (ii) do valor do caixa e das disponibilidades do ativo circulante, relativo ao balanço patrimonial consolidado da Companhia.

“EBITDA Ajustado”: significa o lucro ou prejuízo líquido da Emissora, em bases consolidadas, relativo aos 12 (doze) últimos meses, antes dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização e da participação de acionistas não controladores; e

“Patrimônio Líquido”: significa o valor da conta “patrimônio líquido” do balanço patrimonial consolidado da Companhia.

Segue quadro demonstrativo do exercício de 2019:

<i>em milhares de Reais</i>		1ITR	2ITR	3ITR	4ITR
1	Dívida Líquida Consolidado	2.878.822	2.915.412	3.610.575	4.620.133
2	EBITDA Ajustado	1.871.376	1.912.239	2.062.329	2.557.747
3	Despesa Financeira Líquida	-262.500	-264.756	-260.426	-262.506
4	Dívida Bruta	6.380.420	6.377.035	6.527.567	8.514.155
5	Patrimônio Líquido	4.730.851	4.841.691	5.064.231	5.002.189
6	Participação de acionistas não controladores	2.186.282	2.221.795	2.433.946	2.537.876
(i)	(1) / (2) ≤ 3,50	1,54	1,52	1,75	1,81
(ii)	(2) / (3) ≥ 2,50	7,13	7,22	7,92	9,74
(iii)	(4) / (4 + 5 + 6) ≤ 70%	48%	47%	47%	53%

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Em consonância com o disposto na Deliberação CVM nº 593 de 15 de setembro de 2009, que aprova o CPC 24 - Evento Subsequente e do Ofício Circular exarado pelas superintendências de relações com Empresas, normas contábeis e de auditorias, ambas da Comissão de Valores Mobiliários, colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19:

"Impactos do COVID 19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia

A administração da Companhia e suas controladas está acompanhando os possíveis impactos do COVID 19 em seus negócios, tendo sido elaborados planos de contingências para manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão e usinas. Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos, divulgados a seguir:

Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos, a Companhia e suas controladas mitigam os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem remuneração fixa, tendo em vista seu perfil conservador.

Conforme divulgado na nota explicativa nº 31.6.1., a administração da Companhia e suas controladas não considera que exista risco de realização de seus recebíveis.

Atualmente, não há previsão de atraso nas construções que possa afetar as receitas de infraestrutura constantes em suas estimativas para recuperabilidade do Imposto de renda diferido consolidado e para a análise de *impairment* de suas controladas.

Na data dessas demonstrações contábeis não é possível mensurar outros riscos que possam surgir e consequentemente resultar eventuais perdas que essa pandemia poderá gerar sobre suas estimativas ou sobre os negócios da Companhia e suas controladas."

GARANTIA

As Debêntures são da espécie quirografária, ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"